



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 41/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores, visando a excelência na prestação de serviços;

Considerando a relevância da capacitação em proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, diante das disposições da [Lei nº 13.709/2018](#) (LGPD) e da [Resolução do CNJ nº 363/2021](#);

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando a competência conferida pelo [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 3960/2026;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Recife/São Luís/Recife, bem como o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor **LEANDRO FERNANDEZ TEIXEIRA RESTEL**, Juiz do Trabalho do TRT da 6ª Região, para atuar como docente no curso "Lei Geral de

Proteção de Dados Aplicada à Atividade Jurisdicional Trabalhista”, a ser realizado na modalidade presencial no dia 25 de junho de 2026, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24/06 a 25/06/2026**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 02/06/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1296825** e o código CRC **2C8A637A**.

Referência: Processo nº 000003960/2026

SEI nº 1296825